



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
FONE: (44) 3635-1041
E-MAIL: assistenciajapura@outlook.com
RUA CURITIBA, 370 - CEP: 87225-000 - JAPURÁ-PR



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

A Secretária Municipal de Assistência Social de Japurá, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Edital de Chamamento Público, para classificação de candidatos visando a seleção temporária de cidadãos para acompanhamento e aperfeiçoamento psicossocial com as equipes municipais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), além de executar(em) atividades de desenvolvimento urbano, como serviços de limpeza, capina, pequenos consertos, desentupimento de bueiros e canalização, varrição de logradouros públicos, entre outros congêneres.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Chamamento Público será regido por este Edital, e será executado por meio da Equipe Técnica da Secretaria Mun. de Assistência Social de Japurá e terá seu prazo de validade de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período enquanto permanecer a demanda de atividades, podendo ainda ocorrer a rescisão antecipada da seleção caso o selecionado(a) não aderir às atividades de acompanhamento psicossocial e/ou a avaliação do(a) selecionado(a) resulte em desaprovação, tal avaliação será executada por servidor público responsável pelo encaminhamento da demanda de atividades.
- 1.2 A equipe técnica da Secretaria Mun. de Assistência Social de Japurá será responsável pela avaliação dos documentos dos candidatos que se submeterem ao processo de seleção, sendo ainda de sua responsabilidade a entrevista dos candidatos aprovados na avaliação documental e o encaminhamento destes ao(s) órgão(s) que demandará(ão) a(s) atividade(s).
- 1.3 Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente processo seletivo, e o(a) candidato(a) ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

1.4 É de responsabilidade dos candidatos o envio da documentação exigida nos termos deste edital, os dados para localização do candidato e o acompanhamento do Chamamento Público.

2. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DO AUXÍLIO FINANCEIRO

2.1 O Termo de Adesão será por tempo determinado de 3 (três) meses.

2.2 Poderá ocorrer a rescisão do Termo de Adesão de forma antecipada diante da avaliação de desaprovação da execução das atividades e/ou desaprovação da postura do selecionado(a) no local de atividade.

2.3 A seleção não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Mun. de Japurá.

2.4 O Auxílio Financeiro fixado pela adesão às atividades será de R\$60,00 (sessenta) reais por dia de atividades executadas, sendo paga ao(à) selecionado(a) de forma semanal, toda sexta-feira de cada semana.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção obedecerá a duas etapas, inicialmente será realizada uma avaliação documental, verificando a adesão aos critérios contidos na Lei Municipal nº 030/2021 e suas modificações, cujas regem o Programa GARANTIA DE DIREITOS E PROTEÇÃO SOCIAL.

3.2 Após será realizada entrevista presencial com a Equipe Técnica da Secretaria Mun. de Assistência Social, utilizando conhecimentos e critérios da Psicologia Organizacional.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A documentação para ser possível a inscrição no Programa será a seguinte, que passará por conferência com o original:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência atualizado;
- d) Folha Resumo do CadÚnico;

4.2 A ficha de inscrição se encontra em poder da Equipe Técnica da Secretaria Mun. de Assistência Social de Japurá.

4.3 Demais critérios de inscrição e seleção estão contidos na Lei Municipal nº 030/2021 e suas respectivas modificações.

5. DOS SELECIONADOS

5.1 Os selecionados no programa GARANTIA DE DIREITOS E PROTEÇÃO SOCIAL serão informados através de Edital próprio, publicado no site da prefeitura de Japurá (<http://japura.pr.gov.br/>) e no Jornal Tribuna de Cianorte, além de ser divulgado na página oficial da Secretaria Mun. de Assistência Social no Facebook (<https://www.facebook.com/assistenciasocialjapura/>).

Japurá, 16 de novembro de 2021